



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e PREGÃO

ERRATA AO EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024, que versa sobre eventual Locação de Veículos de grande porte (com Motorista, Operador e Combustível) destinados a atender a demanda do Município de Pinheiros/ES, com data de abertura prevista para o dia 04 de fevereiro de 2025, contendo o seguinte decréscimo ao instrumento convocatório:

Onde se lê:

9.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – Certidão Falência e Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

Leia – se:

9.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – Certidão Falência e Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

Considerando não haver alteração do objeto do certame, todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço eletrônico www.portaldecompras.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e PREGÃO

Pinheiros/ES, 03 de fevereiro de 2025.

VANEY LACERDA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão